



Subseção de  
Balneário Camboriú

SANTA CATARINA

## Ordem dos Advogados do Brasil

15ª. Subseção – Balneário Camboriú – Seção de Santa Catarina

### PORTARIA 013/2025

O Presidente da 15ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XIII do Regimento Interno da OAB, RESOLVE:

#### RESOLVE:

**ENCERRAR as 17h30min** o expediente da Sede da Subseção de Balneário Camboriú, no dia 28 de fevereiro de 2025, diante de dedetização da sede.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Balneário Camboriú, 14 de fevereiro de 2025.

Rafael Pierozan  
Presidente da OAB/BC  
Gestão 2025/2027

Patrícia Nicodemus Valenzuela  
Secretária-Geral da OAB/BC  
Gestão 2025/2027